



Portaria n° 5090
De 19 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica a servidora Sra. NATÁLIA JULIANI GOMES, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 05363494424, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2º- Fica o servidor Sr. MAIKY RICARDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 06209512800, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

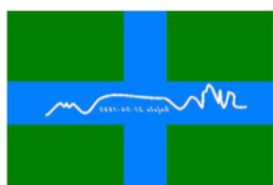
Artigo 3º- os servidores serão responsáveis pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

B74E8C263AEB4B8EBF4F44C9453E3192

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 19/01/2024 15:19:19

CPF:***.***-598-17

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B74E8C263AEB4B8EBF4F44C9453E3192>